

DECRETO Nº 5441/86  
de 03 de março de 1986

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.  
70.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

|                     |                                          |         |
|---------------------|------------------------------------------|---------|
| 10.10               | Departamento de Educação                 |         |
| 10.11               | Divisão de Ensino de Primeiro Grau       |         |
| 10.11 - 08421882.38 | Manutenção do Ensino - Recursos Próprios |         |
| 10.11 - 4120        | Equipamentos e Material Permanente       | 70.000, |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

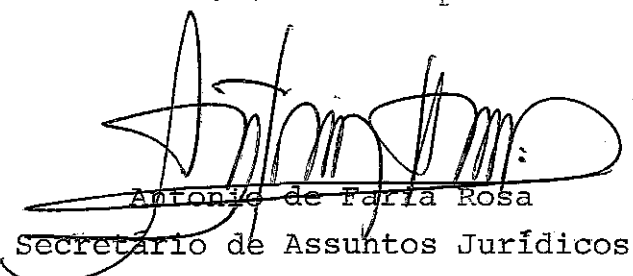
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

|                     |                          |         |
|---------------------|--------------------------|---------|
| 10.10               | Departamento de Educação |         |
| 10.10 - 08424944.02 | INAMPS                   |         |
| 10.10 - 3113        | Obrigações Patronais     | 70.000, |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
03 de março de 1986.

Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont.decreto nº 5441/86 - fls-02

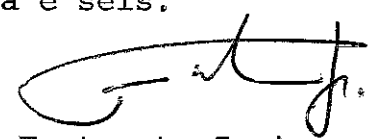
Prefeitura Municipal de São José dos Campos

03 de março de 1986.



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formali-  
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês  
março do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Junior  
Formalização de Atos